PORTARIA N.º 098/2014

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 637/2009,

R E S O L V E:

1 – Designar membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico, com amparo na Lei Federal de n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007; Decreto Federal de n. 8.211/2014 e Lei Municipal de n. 831/2013:

I. Representante dos titulares do serviço:
Titular: Gilmar dos Santos Lara;
Suplente: Lea Cristina Cavalli Marques.

II. Representantes do Poder Executivo:
Titular: Dirceu Vitor Fabris;
Suplente: Douglas Costa Curta.

III. Representantes dos prestadores de serviços públicos:
Titular: Albino Festa;
Suplente: Gilson Luiz Conte.

IV. Representantes dos usuários do saneamento básico:
Titular: Karine Spezia Remor;
Suplente: Anair Pasini Lazarotto.

V. Representantes das entidades técnicas:
Titular: Fabiane Bernardi;
Suplente: Cinthia Regina Selig.

VI. Representantes de organizações da sociedade civil:
Titular: Neusa Fátima Tacca Barreta;
Suplente: Dulir Rodrigues dos Santos.

VII. Representante de entidades da Defesa do Consumidor:
Titular: Eliane Aparecida Ramos;
Suplente: Moacir Mottin.

2 - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, podendo haver recondução.

3 - O Conselho Municipal de Saneamento Básico terá como atribuição auxiliar o Poder Executivo na formulação da política municipal de saneamento básico.

4 - O Conselho Municipal de Saneamento Básico será presidido pelo Secretário de Saúde e secretariado por um servidor municipal efetivo designado para tal fim.

5 - O Conselho deliberará em reunião própria suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, onde constará entre outras, a periodicidade de suas reuniões.

6 - As decisões do Conselho dar-se-ão, sempre, por maioria absoluta de seus membros.

7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 21 de outubro de 2014.

Rosane Minetto Selig
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Pedro Luiz Rebeschini
Secretário de Administração e Gestão